



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROGEP

**NOTA N°** 4/2026/DSQV - PROGEP/PROGEP/REITORIA-UFR/PGF/AGU  
**PROCESSO N°** 23853.007367/2026-66  
**INTERESSADO:** PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**ASSUNTO:** Resultado preliminar da lista de inscritos e solicitação de atendimento especial.

**NOTA INFORMATIVA - EDITAL REITORIA/UFR N°12, DE 22 DE MAIO DE 2026**

**RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE INSCRITOS E SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

1. Quanto a situação da inscrição dos candidatos\*

<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS	DEFERIDA
GENYLSON BARBOSA POLICARPO	DEFERIDA
GLEYSON SOUZA DA COSTA	DEFERIDA
KELVEN DUARTE SANTOS	DEFERIDA
LIEGE SOUZA CASTRO	DEFERIDA
LUANA CLEMENTINO MARTINIANO	DEFERIDA
LUCIANA ANGELICA GONÇALVES	DEFERIDA
LUCILENE TELLES DE SOUZA SOARES	DEFERIDA
MATHEUS SANTOS SANTANA	DEFERIDA
MATHEUS SILVA ALCÂNTARA	DEFERIDA
NATHALYA GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDA
PAULO GABRIEL DA SILVA MOTA	DEFERIDA
PRISCILA AGUILAR CORRÊA ZANETONI	DEFERIDA
TAMIREZ MARTINS FIGUEIREDO	DEFERIDA
THAIS RENATA FERREIRA ROCHA TOMAZ	DEFERIDA
WILLIAM RAFAEL BALBINO DE MORAES	DEFERIDA

\*Devido ao período de compensação do pagamento bancário, pode haver alteração para a lista final de

candidatos inscritos, respeitando o cronograma previsto no edital.

## 2. Quanto a solicitação de atendimento especial

Registra-se ter havido apenas uma solicitação de atendimento especial.

Fica deferida a solicitação da candidata IZABELA DOS SANTOS MOREIRA para realização da prova em horário diverso do estipulado em edital. Dessa forma, para que se garanta o direito da candidata, sem comprometimento do certame, instrui-se a candidata a comparecer para a prova objetiva no dia, horário e local divulgados pela organização do concurso, que será o mesmo para todos os candidatos. A candidata permanecerá em sala separada, em isolamento, incomunicável e sem acesso a celular, livro ou internet, ou similares, até o pôr do sol de sábado, horário a partir do qual dar-se-á início a aplicação da sua prova que terá a duração prevista em edital.

## 3. Recursos

A interposição de recursos relacionados ao teor desta Nota deverá obedecer ao disposto no Edital Reitoria/UFR nº12, de 22 de maio de 2026, dentro do prazo previsto no Cronograma (Anexo I).



Documento assinado eletronicamente por **Alyna Araújo e Marcondes, Diretor(a) de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/PROGEP/UFR**, em 14/06/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0718268** e o código CRC **2EBB9BFA**.